PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

Democracia Cristã 25 DC

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA - DC

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 18/08/2020
André
Câmara Municipal de Santarém
André Nobre Pastana
2° Secretário

REQUERIMENTO Nº 460 /2020.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, vem respeitosamente **REITERAR** solicitação feita por meio do **REQUERIMENTO Nº 963/2019**, aprovado por unanimidade por este Poder Legislativo Municipal, para que de forma "urgente e imediata", após a necessária e legal tramitação regimental, em seguida à aprovação dos ilustres membros do Soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, solicitando a Secretaria Municipal de Infraestrutura/**SEMINFRA**, incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a**:**

REF.: ***RECUPERAÇÃO TOTAL COM LIMPEZA, ATERRAMENTO, EMPIÇARRAMENTO E TERRAPLENAGEM DA RUA PADRE FELIPE BETENDORF, ENTRE A AVENIDA MANGABEIRA E RUA EDIVALDO LEITE, BAIRROS SANTO ANDRÉ E DIAMANTINO.***

JUSTIFICATIVA: Senhora e Senhores Vereadores, a pavimentação do leito das vias públicas se impõe a toda cidade como requisito para eficiência do tráfego. O serviço de recuperação com aterramento, empiçarramento e terraplenagem faz-se necessário, pois há grande reclamação dos moradores da referida Rua, devido ao excesso de buracos, valas, entulhos e lixo ali depositados ocasionando, inclusive, a proliferação de animais peçonhentos, além de agredir o meio ambiente e provocar transtornos aos moradores, bem como os munícipes que transitam pelo local. O referido perímetro necessita **URGENTEMENTE** de recuperação. Os moradores, bem como os transeuntes, motoristas, proprietários de veículos e outros, reclamam da falta de manutenção nessa área. O Poder Público deve ter sensibilidade para reconhecer os transtornos provocados pela falta de manutenção no local.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores dos Bairros Santo André e Diamantino.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de março de 2020.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
"ANDRÉ DO RAIO-X"
Vereador - Democracia Cristã/DC

Valdir Mafra PV

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

Democracia Cristã DC

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA - DC

REQUERIMENTO Nº 963 /2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em 14/05 Discussão
Por: unanimidade
Plenário 14/05/19
Câmara Municipal de Santarém
Alberto Magalhães Andrade
1º Secretário

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

O membro deste poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, art. 51, requer, após os trâmites regimentais e com a aprovação do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, solicitando a **Secretaria Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA**, incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a:

REF.: RECUPERAÇÃO TOTAL COM LIMPEZA, ATERRAMENTO, EMPIÇARRAMENTO E TERRAPLENAGEM DA RUA PADRE FELIPE BETENDORF, ENTRE AVENIDA MANGABEIRA E RUA EDIVALDO LEITE, BAIRROS SANTO ANDRÉ E DIAMANTINO.

JUSTIFICATIVA: Senhora e Senhores Vereadores, a pavimentação do leito das vias públicas se impõe a toda cidade como requisito para eficiência do tráfego. O serviço de recuperação com aterramento, empiçarramento e terraplenagem faz-se necessário, pois há grande reclamação dos moradores da referida Rua, devido ao excesso de buracos, valas, inclusive a rede de água encontra-se a céu aberto, veículos passam e estouram os canos e criando-se poças de água, o que ocasiona um grande problema para os moradores do entorno. O referido perímetro necessita **URGENTEMENTE** de recuperação. Os moradores, bem como os transeuntes, motoristas, proprietários de veículos e outros, reclamam da falta de manutenção nessa área. O Poder Público deve ter sensibilidade para reconhecer os transtornos provocados pela falta de manutenção no local.
Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores dos Bairros Santo André e Diamantino.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de maio de 2019.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
"ANDRÉ DO RAIO-X"
Vereador - Democracia Cristã/DC